



Reconhecimento de comportamento meritório

Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

1. Entendidos como estratégia de motivação e como medidas de estímulo, consideram-se **comportamentos meritórios** os que a seguir se discriminam, desde que comprovadamente excelentes e integrados num contexto de empenhamento global:

- a. exercício de cargos com zelo;
- b. dinamização e/ ou participação empenhada em clubes e/ ou outras atividades extracurriculares, do departamento e/ ou da escola;
- c. participação em atividades desenvolvidas em benefício comunitário, dentro ou fora da escola;
- d. comportamentos de solidariedade e entreaajuda;
- e. manifesta recuperação de dificuldades anteriormente diagnosticadas, devida a esforço assinalável (alunos).
- f. produção de trabalhos/ atividades de excelência ou de relevância curricular.

5.º ano

👉 Emanuel Pacheco da Silva - a, d

7.º ano

👉 Gaspar João Pedro da Silva - a, b, d, f

8.º ano

👉 Elisa Beatriz Cordones Cipriano - b, d

👉 Ema Renata Rocha Alves - b, d

9.º ano

👉 Jacinta Luzia Cardoso Rua - b, c, d

👉 Maria do Céu Pacheco da Silva - b, c, d

👉 Thomas Pereira Fresco - b, c, d, f



Reconhecimento de comportamento meritório

Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

1. Entendidos como estratégia de motivação e como medidas de estímulo, consideram-se comportamentos meritórios os que a seguir se discriminam, desde que comprovadamente excelentes e integrados num contexto de empenhamento global:

- a. exercício de cargos com zelo;
 - b. dinamização e/ ou participação empenhada em clubes e/ ou outras atividades extracurriculares, do departamento e/ ou da escola;
 - c. participação em atividades desenvolvidas em benefício comunitário, dentro ou fora da escola;
 - d. comportamentos de solidariedade e entreaajuda;
 - e. manifesta recuperação de dificuldades anteriormente diagnosticadas, devida a esforço assinalável (alunos).
- produção de trabalhos/ atividades de excelência ou de relevância curricular.

10.º ano

👉 **Maria Luís Cerveira Lourenço – a, c**

11.º ano

👉 **Mário Daniel da Rocha Domingos - a, b**

👉 **WanJing Zhang - e**

👉 **Carlos Miguel Lourenço de Lima – a, b, c, d, e**

12.º ano

👉 **Lara Cordeiro Almeida - b, f**

👉 **Diogo André Mendes Reis - b, d**

👉 **Bernardo Henriques Plácido**

Fernandes - b

👉 **Bárbara Baptista Lopes – a, b, c, d**

👉 **Gabriel do Vale Correia - b, d**

👉 **Pedro Tavares Matias dos Santos – a,b**